

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL

NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1

**PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 369/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM**

(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo Interino e a Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os abaixo relacionados, aprovados em todas as Fases do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM1 (Polícia Ostensiva), e Junta de Avaliação Médica, respeitada a ordem de Classificação Geral/Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, e, atendidas as decisões judiciais, para a realização da **Sindicância da Vida Progressa do Candidato** e, preenchidos os requisitos para o ingresso, ocorrerá na sequência a **Posse/Inclusão e Exercício** na Brigada Militar no cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1, em conformidade com o disposto nos Editais DA/DReSA nº. SD-P 01, 127 e 368/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº. 206, de 30 de outubro de 2017, nº 125, de 03 de julho de 2018, nº 53, de 15 de março de 2021, para complemento de vagas:

**I – CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:**

**Convoca** os candidatos abaixo relacionados, respeitada a ordem de classificação no Concurso para a realização Sindicância da Vida Progressa, na condição de **suplentes** para o preenchimento de vagas em caso de **eliminação, desistência, reposicionamento** ou **ausência** de candidatos convocados através do Edital **DA/DRESA nº SD-P 354/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM**.

Devendo comparecer na **data, local e horário** abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Inclusão e Posse na Brigada Militar, conforme **item III** deste Edital, utilizando **máscara de proteção** como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

**Local:** Departamento Administrativo - DReSA

**Data:** 05 de abril de 2021

**Endereço:** Av. Cel. Aparício Borges nº 2199, Bairro: Aparício Borges – Porto Alegre/RS.

**Cronograma de convocação:**

<b>Nº or-dem</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>Class. Geral</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	44802911659-1	BRUNO RIBEIRO SEIXAS	6039	8h
2	44802880451-4	LEANDRO RODRIGUES	6041	8h
3	44802900497-8	ELTON DIEGO SOARES DA LUZ	6042	8h

4	44802919441-0	ROBERTSON LUCENA RODRIGUES	6044	8h
5	44802870711-8	BRUNA VARGAS LIMA	6046	8h
6	44802918705-2	GABRIELLY TREVISAN YAMURRI	6047	8h
7	44802922973-1	MIKAEL DE OLIVEIRA LIMBERGER	6048	8h
8	44802886347-7	LUCAS FIGUEIRA POZZEBON	6050	8h
9	44802898475-7	LUCIANO DA SILVA LEMOS	6051	8h
10	44802902887-1	LUCAS GABRIEL SANDER	6055	8h
11	44802902397-3	PALUAN DIEMINGER FORTES	6056	8h
12	44802899372-6	JAQUELINE JUNGES	6057	8h
13	44802905040-0	DARILSON SILVA FRACARO	6063	8h
14	44802873691-5	MAIQUE PAIVA GASQUE	6065	8h
15	44802913590-0	ANA PAULA DE LIMA DOS SANTOS	6068	8h
16	44802885132-8	PABLO MARCELINO SAMUEL ANDRADE	6076	8h
17	44802893717-8	MARCIANO NICOLODI DE SOUZA	6078	8h
18	44802916436-2	BRENO INÁCIO MULLER	6080	8h
19	44802911095-0	DANIELA DA ROSA SILVA	6081	8h
20	44802895641-8	JEFERSON VIEIRA RODRIGUES	6083	8h
21	44802884919-3	JONATHAN STECANELLA DOS SANTOS	6087	9h
22	44802902137-0	THAINÁ ANTUNES VEIGA DE AVILA	6089	9h
23	44802894210-8	MAURÍCIO VASCONCELLOS SCHWEIZER	6095	9h
24	44802922395-4	VALDEMAR DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	6097	9h
25	44802881067-0	RENO ALLAN DA SILVA CERETTA	6098	9h
26	44802931141-8	GABRIEL CAVALCANTI MARIN	6099	9h
27	44802927342-5	ULISSES PEGORARO CAMARGO	6100	9h
28	44802927212-3	LUCCA BRUM DOS REIS	6101	9h
29	44802888315-5	JARDEL SAADI SIEGERT	6103	9h
30	44802922556-6	VITOR PEREIRA DILL	6107	9h
31	44802904970-3	JONAS EICHKOFF MELLER	6108	9h
32	44802888681-4	JONATHAN MEERT	6109	9h
33	44802904250-6	CRISTIANO BIAZI DOS SANTOS	6110	9h
34	44802909675-3	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS	6111	9h
35	44802893707-0	NATHÁLIA VELTEN IOHIMS	6113	9h
36	44802897827-9	GUSTAVO SILVA DA SILVEIRA	6121	9h
37	44802884355-2	DOUGLAS FERREIRA DE CARVALHO	6123	9h
38	44802891938-6	LUIS FERNANDO MARSANGO	6126	9h
39	44802873683-7	HENRIQUE MONTE BLANCO	6129	9h
40	44802870508-5	LEONARDO RAFAEL MULLER	6133	9h
41	44802898596-0	ALAMIR DA SILVA NEUMANN	6135	10h
42	44802921451-2	DIANIFER MORAES DOS SANTOS	6136	10h
43	44802901856-0	FELIPE ZAMBAN DE SOUZA	6138	10h
44	44802923401-4	DANIELE FERNANDES DEVANTIER	6141	10h
45	44802886310-2	DYENIFFER KERBER DE MELLO	6143	10h
46	44802891181-9	LUIZA CAROLINA DE JESUS DE OLIVEIRA	6144	10h
47	44802890114-5	GUILHERME DUPRAT SCHUSTER	6146	10h
48	44802914826-0	ALEXANDRE SARUBA BALDASSARI	6161	10h
49	44802912399-9	KATIANE HENDGES	6162	10h
50	44802928503-3	LUCAS THEISEN	6163	10h
51	44802911860-4	MAURICIO DO PRADO DALLABRIDA	6164	10h
52	44802905299-5	NATHÁ DOS SANTOS GOMES	6168	10h
53	44802920375-5	MARINA GABRIELA BORK	6169	10h
54	44802924414-9	GUILHERME GOMES LUCENA	6174	10h
55	44802896271-0	TATIANE ALMEIDA DORNELLES	6176	10h
56	44802883750-5	WILLIAM SOUZA DA CUNHA	6180	10h

57	44802926974-7	DANIEL FERREIRA SOUTO	6181	10h
58	44802917420-0	GABRIEL VIEIRA CORDEIRO	6185	10h
59	44802879287-6	EDUARDA CECILIA BORBA	6186	10h
60	44802899212-0	MAURICIO DE MELO DAVIS	6188	10h
61	44802917902-0	RAMON HENRIQUE PEREIRA	6189	11h
62	44802903553-1	JODENIR LANGARO	6195	11h
63	44802926109-1	EDUARDO OLIVEIRA CASTRO	6203	11h
64	44802911618-9	ROGER DE MATTOS BAUER	6206	11h
65	44802880149-4	ALEXANDRE RAMOS DALLALIBERA	6208	11h
66	44802896088-3	MARCELO RIANDRI MORAES SCHAEFER	6209	11h
67	44802929431-7	EDUARDO RODRIGUES WELLER	6212	11h
68	44802874658-9	ADRIANI MAXINI STOLZ	6214	11h
69	44802886449-4	ÂNGELO VOGEL BENDER	6223	11h
70	44802911335-3	MATHEUS SANZONOWICZ	6226	11h
71	44802907363-0	ROBERTO GARCIA ROSSO	6230	11h
72	44802911859-6	ERICK DENNIVER MARTINS DOS SANTOS	6232	11h
73	44802924001-1	SAMUEL FERREIRA PINTO	6238	11h
74	44802877226-4	VINICIUS DANIEL ZIMPEL	6243	11h
75	44802906477-0	ANNA PAULA PEREIRA DA SILVA	6255	11h

## II – Convocação para a Realização da Sindicância da Vida Progressa (LIMINARES):

**Convoca** os candidatos abaixo relacionados, amparados por força de decisão judicial para realização da Sindicância da Vida Progressa, **em virtude de estarem classificados entre os convocados conforme item I deste Edital**, devendo comparecer na **data, local e horário** abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Inclusão e Posse na Brigada Militar, conforme **item III** deste Edital, utilizando **máscara de proteção** como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

**Local:** Departamento Administrativo - DReSA

**Data:** 05 de abril de 2021

**Endereço:** Av. Cel. Aparício Borges nº 2199, Bairro: Aparício Borges – Porto Alegre/RS.

### **Cronograma de Convocação:**

Nº ORD.	INSC.	NOME DOS CANDIDATOS	PROCESSOS	CLASS. GERAL	HORÁRIO
1	44802874990-3	CRISTIAN DA ROSA SILVA - LIMINAR	9000288-83.2019.8.21.0059	5275	8h
2	44802873110-3	LUCIANO FELIPE MUSSKOPF – LIMINAR	9007014-53.2019.8.21.0001	6250 L	11h

## III – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

**Os candidatos deverão apresentar os documentos conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura:**

**10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:**

*10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

- 10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br).
- 10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;
- 10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil ([www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br)) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- 10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- 10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- 10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));
- 10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual ([www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br));
- 10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
- 10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;
- 10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- 10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- 10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura).
- 10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas não serão incluídos na Brigada Militar;

### **10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:**

- 10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- 10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia re-prográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

**10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:**

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;

**10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:**

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina.

Porto Alegre, RS, 12 de março de 2021.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM  
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**

**Isabele Moritz Evers - Cap QOEM  
Resp. p/ Chefe da DReSA**